

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 28 DE SETEMBRO DE 2009

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 176, de 28 de setembro de 2009)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Oficial

1.1.1. Requerimentos Despachados

Cel RRPM Mat. 1294-7/OSVALDO LIRA – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos em favor da Seguradora Vera Cruz: **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1402/2009/DGP-4).

Ten Cel RRPM Mat. 601091-1/RIVALDO RODRIGUES DE MELO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 12381/PMPE, ocorrido em 02 AGO 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 002/09, registrada na Delegacia de Polícia da 13ª unidade operacional, Circunscrição – Mustardinha-PE, no dia 10 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1383/2009/DGP-4).

Cap RRPM Mat. 3182-8/FLORISVALDO TOMÉ DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 14624/PMPE, ocorrido em 23 AGO 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0128003302, registrada na Delegacia de Polícia da 038ª Circunscrição – São Lourenço da Mata-PE, no dia 25 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1384/2009/DGP-4).

1.1.2. Retificação de Nota

Ver 3º Parte do Aditamento ao BG nº 0124, de 05 JUL 2006, referente ao pagamento de licença-especial, requerido pelo **Ten Cel RRPM Mat. 1786-8/JOSÉ SEVERINO RAMOS DE SOUZA**, onde se lê: **Deferir, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 1º decênio e 08 (oito) dias referente ao 2º decênio.** Leia-se: **Deferir, o pagamento de 30 (trinta) dias referente ao 1º decênio e 08 (oito) dias referente ao 2º decênio, tendo em vista o contido no Parecer nº 310/2009/PGE.** À seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1411/2009/DGP-4).

1.1.3. Anulação de Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1154/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 0181, de 27 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **1º Ten RRPM Mat. 11927-0/ARMANDO DOMINGOS MONTEIRO NETO.** Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 307/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1407/2009/DGP-4).

1.3.0. De Sargento

1.3.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 18399-7/GILSON VIEIRA DE FRANÇA – Pagamento de férias por ter trabalhado 01 (um) ano e 95 (noventa e cinco) dias a mais em relação ao tempo de serviço, conforme cópia de relatório: **Indeferir**, por falta de amparo legal. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1397/2009/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 11392-1/JOÃO COSTA DOS SANTOS – Pagamento da diferença da licença-especial: **Indeferir**, tendo em vista as informações prestadas pela Seção de Finanças/DGP-4, onde o mesmo recebeu sua licença de acordo com seus vencimentos na época do pagamento. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1399/2009/DGP-4).

1º Sgt PM Mat. 28655-9/JAILTON ANTÔNIO DE SOUZA AZEVEDO – Ressarcimento das parcelas das Gratificação de Risco de Policiamento Ostensivo, etapa alimentação com incidência no 13º salário, desde o mês de JUL/06 até o mês de SET/07, e o abono de férias dos anos 2006 e 2007. Por se encontrar afastado da funções, que foi revogado: **Indeferir**, conforme Encaminhamento nº 673/2009-AEAJA. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1403/2009/DGP-4).

2º Sgt RRPM Mat. 603162-5/DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela SSAFP/DGP-3, na cota datada de 11 AGO 2009. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1398/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 602832-2/SEVERINO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 14379/PMPE, ocorrido em 05 AGO 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0320003311, registrada na Delegacia de Polícia da 1ª Seccional – Boa Vista-PE, no dia 08 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1385/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 602850-0/JOSÉ RODRIGUES DA SILVA – Constar nos seus assentamentos o nome de sua atual esposa Srª. MARIA RISONETE DOS SANTOS RODRIGUES, para fins de direitos junto a PMPE: **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 18 JUN 09, conforme a documentação comprobatória apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências cabíveis. (Nota nº 1393/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 21591-0/JAILTON COUTINHO SILVA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º e 2º decênio: **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias da licença-especial referente ao 1º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4, o previsto no art. 109 da Lei nº 10.426/90 e no Parecer nº 303/03/PGE. **Indeferir**, quanto ao 2º decênio, tendo em vista ter sido alcançado pela Emenda Constitucional nº 16/99. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências cabíveis. (Nota nº 1400/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16081-4/LUIZ CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA – Ressarcimento dos valores descontados indevidamente em favor do FUNAFIN: **Deferir**, referente ao período de 01 janeiro a março de 2009, conforme documentação comprobatória apresentada, informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no Inciso II, do art. 62, o Inciso II, do art. 72 e o § 3º do art. 71, todos da Lei Complementar nº 028 de 14 JAN 2000 c/c o § único, do art. 1º do Decreto 22.245, de 05 JUL 2000, e a EC nº 041/03. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências. (Nota nº 1401/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 10814-6/CLOVIS JANUÁRIO GOMES – Pagamento de 1/3 (um terço) das férias relativas ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela SSAFP/DGP-3, onde o requerente percebeu em MAI 2008 a referida férias. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1404/2009/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 17967-1/MÁRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO – Pagamento de ajuda de custo, em virtude da movimentação realizada do CSM/Tel para o CFAP, por ocasião do curso de formação de cabos (CFC): **Indeferir**, tendo em vista o contido no parecer nº 273/PGE, de 26 JUN 2008. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1405/2009/DGP-4).

1.3.2. Anular Ato Administrativo

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 981/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 0189, de 09 OUT 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **3º Sgt RRPM Mat. 13192-0/DANIEL DA SILVA JOSÉ**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 318/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1406/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1308/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 0174, de 18 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios, requerido pelo **3º Sgt RRP Mat. 12463-0/JOSÉ IRAPUAN PINHEIRO**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 305/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1408/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1317/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 0174, de 18 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente ao 1º decênio, requerido pelo **3º Sgt RRP Mat. 16510-7/LUIZ XAVIER DA SILVA**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 308/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1409/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1320/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 0174, de 18 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial, requerido pelo **3º Sgt RRP Mat. 12886-4/JOSÉ ÁLVARO DA SILVA**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 329/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1410/2009/DGP-4).

Tornar sem efeito a publicação da Nota para BI nº 1161/2007/DP-4, publicada no Adt. ao BI nº 181, de 27 SET 2007, referente ao pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios, requerido pelo **3º Sgt RRP Mat. 12498-2/LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**. Ato Contínuo: **Indeferir**, tendo em vista o contido no Parecer nº 324/2009/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1412/2009/DGP-4).

1.4.0. De Cabo

1.4.1. Requerimentos Despachados

Cb RRP Mat. 600768-6/AGAPITO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO – Ressarcimento do desconto indevido efetuado em seus proventos em favor do SISMEPE, nos meses de outubro de 2007 a julho de 2008, em virtude ter requerido o cancelamento do mesmo: **Deferir**, o ressarcimento a/c de 31 JAN 2008, quando o requerente solicitou o cancelamento, conforme documentação comprobatória apresentada e informação prestada pela Seção de Finanças/DGP-4, bem como o contido no Encaminhamento nº 330/09-AEAJA. Ao SISMEPE para providências. (Nota nº 1320/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 16080-6/FERNANDO JOSÉ COUTINHO FILHO - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 23041/PMPE, ocorrido em 17 JUL 2008, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0098000917, registrada na Delegacia de Polícia da 008ª Circunscrição – Jordão-PE, no dia 22 JUN 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1386/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 607066-3/IRINALDO CARLOS DE OLIVEIRA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 30986/PMPE, ocorrido em 24 AGO 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 09E0092003744, registrada na Delegacia de Polícia da 002ª Circunscrição – Boa Vista-PE, no dia 24 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1387/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 611133-5/AMADEU BADÚ DE SOUZA - Constar nos seus assentamentos o extravio de sua Carteira de identidade nº 9333/PMPE, ocorrido em 10 AGO 2009, para fins de conhecimento: **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia da Certidão de Ocorrência Policial, registrada na 9ª Delegacia Distrital Magabeira – João Pessoa-PB, no dia 10 AGO 2009. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 1388/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 25744-3/DIVANILDO GOMES DA SILVA – Cancelamento do desconto efetuado em seus proventos, em favor do SISMEPE, em nome de seus dependentes: ROSINEIDE NUNES GALVÃO (ex-esposa), DEIVSON NUNES DA SILVA (filho) e NATHALY NUNES DA SILVA (filha): **Deferir**, conforme prevê art. 2º, c/c o art. 12, da Lei nº 13.264, de 29 JUN 2007. Ao SISMEPE para providências cabíveis. (Nota nº 1390/2009/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 611995-6/JOSÉ CAITANO DOS SANTOS – Constar nos assentamentos a União Estável com a Sr^a. Ivonete Cecília da Conceição: **Deferir**, face a documentação comprobatória apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências cabíveis. (Nota nº 1391/2009/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 610883-0/OZORIO ALVES DA SILVA FILHO – Constar nos seus assentamentos o nome de sua atual esposa Sr^a. MARIA JOSÉ DA SILVA, para fins de direitos junto a PMPE: **Deferir**, em virtude do seu matrimônio realizado em 24 JUL 09, conforme a documentação comprobatória apresentada. Ao Arquivo Geral para as providências cabíveis. (Nota nº 1392/2009/DGP-4).

1.5.0. De Soldado

1.5.1. Requerimentos Despachados

Sd RNR PM Mat. 103370-0/DAVID DE MELO COSTA – Pagamento férias relativo ao ano de 2008: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela Seção de Finanças/DGP3 e o contido no o Parecer nº 588/06/PGE. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1396/2009/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

IVANIZE PEREIRA DANTAS, viúva do **ex-2º Ten RRPM Mat. 607518-5/AMARO ALEXANDRE DANTAS FILHO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 22 AGO 2009: **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso I, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências quanto ao pagamento do pleito. (Nota nº 1395/2009/DGP-4).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

3.1.0. Requerimentos Despachados

Ex-policiaI militar Mat. 104724-8/ROGÉRIO JOTA TORQUATO – Pagamento do 13º salário proporcional: **Indeferir**, tendo em vista a informação prestada pela SSAFP/DGP-3, na cota datada de 30 ABR 2009, onde o requerente recebeu o que pleiteia. Arquivar nos assentamentos do militar. (Nota nº 1453/2009/DGP-4).

4ª P A R T E

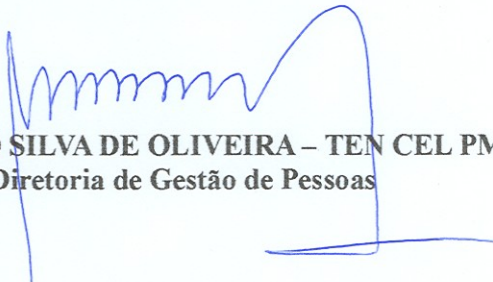
IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

____x____

HEITOR DE SOUZA LUNA - CEL PM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:



ANTÔNIO GERALDO SILVA DE OLIVEIRA – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas